
Documento - Diligência - GARCIA GRUPO II

1 mensagem

Marina Gonçalves (Machado) <marina.goncalves@ifsuldeminas.edu.br>

20 de maio de 2021 13:16

Para: "Crecília Domingues da Silva (Machado)" <crecilia.silva@ifsuldeminas.edu.br>

Cc: "Antônio Marcos de Lima (Machado)" <antonio.marcos@ifsuldeminas.edu.br>, "Deborah Sepini Batista (Machado)" <deborah.batista@ifsuldeminas.edu.br>, "Tales Machado Lacerda (Machado)" <tales.lacerda@ifsuldeminas.edu.br>, "Joselaine Sales da Silva Vidigal (Machado)" <joselaine.vidigal@ifsuldeminas.edu.br>, "Thiago Theodoro de Carvalho (Machado)" <thiago.carvalho@ifsuldeminas.edu.br>, "Neiva Scalco Gonçalves (Machado)" <neiva.goncalves@ifsuldeminas.edu.br>, "Otavio Soares Papparidis (Machado)" <otavio.papparidis@ifsuldeminas.edu.br>

Crecília, boa tarde!

Conforme solicitado, segue o documento que elaboramos na reunião de hoje, via *Documentos Google*.

Atenciosamente,

Marina Gonçalves

Coordenadoria de Gestão de Contratos

IFSULDEMINAS - Campus Machado



Sender notified by
[Mailtrack](#)



Diligência - Grupo II - 7ª CONSERVADORA GARCIA.odt
16K

Diligência - Grupo II - CONSERVADORA GARCIA

Em relação ao item 50 (diárias), na planilha não foram apresentados os percentuais para custos indiretos e lucro. Sendo assim, solicitamos ciência em relação ao item 7.14.13.1 do Anexo I - Termo de Referência:

"Para fins de retenções, serão considerados os seguintes tributos: 11% de INSS, 4,80% de IRPJ, 1,00% de CSLL, 3,00% de COFINS, 0,65% de PIS e 3,00% de ISSQN, conforme determinado na IN RFB nº 971/2009, na IN RFB nº 1.234/2012 e na Lei Municipal nº 163 de 23 de outubro de 2017."

O valor na planilha, proposto para o item 50 (diárias), está diferente do lance no comprasnet. Solicitamos a adequação da planilha, e ciência do mesmo, confirmando a capacidade de manter o valor do lance.

Para fins de comprovação do RAT ajustado, solicitamos a apresentação dos relatórios Sefip - competência 03/2021;

Referente a apuração do percentual médio de recolhimento do PIS e COFINS, deve ser considerado o período referente aos 12 meses anteriores a proposta, ou seja, 04/2020 a 03/2021. Solicitamos a respectiva adequação nas planilhas de custos e a apresentação dos relatórios de *"Registros Fiscais - Consolidação das Operações por CST"* e *"Consolidação da contribuição para o Pis/Pasep e Cofins"* do período de 01/03/2021 a 31/03/2021;

Ainda sobre a apuração do percentual médio de recolhimento do PIS e COFINS, os valores lançados no campo **"Outras Deduções do Regime Não Cumulativo no Período"**, são considerados para efeitos fiscais/contábeis como **crédito apropriado**?

PIS (Abril/2020: "Outras Deduções do Regime Não Cumulativo no Período" - R\$ 3.908,73 / Maio/2020: "Outras Deduções do Regime Não Cumulativo no Período" - R\$ 4.343,68)

COFINS (Abril/2020: "Outras Deduções do Regime Não Cumulativo no Período" - R\$ 18.003,87 / Maio/2020: "Outras Deduções do Regime Não Cumulativo no Período" - R\$ 20.007,31)

Em caso positivo, solicitamos justificativa (descrevendo a origem do valor) e documentação comprobatória (enviar tela do SPED com detalhamento do campo "Outras Deduções do

Regime Não Cumulativo no Período”)

Em caso negativo, solicitamos o ajuste na planilha “*Apuração efetiva PIS COFINS 2020 2021*”, desconsiderando os valores mencionados acima no crédito apropriado e respectiva adequação nas planilhas de custos.

Ao: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais

Referência: Pregão Eletrônico Nº 03/2021

PROPOSTA DE PREÇOS – GRUPO II

Proposta que faz a empresa **CONSERVADORA E ADMINISTRADORA GARCIA SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no **CNPJ: 14.278.736/0001-30**, situada à Rua Prefeito Geraldo Braz, 353, Centro, Guaraciaba/MG, CEP: 35.436-000, por intermédio de seu representante legal, Bruno Oliveira de Andrade, infra assinado, portador da Carteira de Identidade nº 13.805.142 SSP MG, expedida pela secretaria de segurança pública de Minas Gerais, **apresenta sua proposta de preços para a prestação de serviços contínuos de mão-de-obra terceirizada, para o Grupo II, objeto “Manutenção Predial” do Pregão Eletrônico Tradicional nº 13/2020:**

Resumo Valor Estimativo da Contratação - Grupo II							
Posto	Valor Mensal por Empregado	Quantidade Empregados Por Posto	Valor Mensal do Posto	Quantidade de Postos	Valor Mensal	Meses Execução do Serviço	Valor Anual do Posto de Serviço
Eletricista	R\$ 5.104,47	1	R\$ 5.104,47	1	R\$ 5.104,47	12	R\$ 61.253,60
Eletricista – Adicional Noturno	R\$ 177,34	1	R\$ 177,34	1	R\$ 177,34	12	R\$ 2.128,07
Eletricista – Hora extra	R\$ 1.421,87	1	R\$ 1.421,87	1	R\$ 1.421,87	12	R\$ 17.062,44
Eletricista – Ad. Not. sobre hora extra	R\$ 174,11	1	R\$ 174,11	1	R\$ 174,11	12	R\$ 2.089,38
Eletricista – Hora extra em DSR e feriados	R\$ 849,43	1	R\$ 849,43	1	R\$ 849,43	12	R\$ 10.193,14
Eletricista – Ad. Not. sobre hora extra em DSR	R\$ 193,46	1	R\$ 193,46	1	R\$ 193,46	12	R\$ 2.321,53
Pedreiro	R\$ 4.886,13	1	R\$ 4.886,13	2	R\$ 9.772,26	12	R\$ 117.267,06
Servente de Pedreiro	R\$ 3.658,30	1	R\$ 3.658,30	2	R\$ 7.316,60	12	R\$ 87.799,26
Encanador	R\$ 4.885,74	1	R\$ 4.885,74	1	R\$ 4.885,74	12	R\$ 58.628,93
Encanador – Adicional Noturno	R\$ 177,34	1	R\$ 177,34	1	R\$ 177,34	12	R\$ 2.128,07
Encanador – Hora extra	R\$ 1.421,87	1	R\$ 1.421,87	1	R\$ 1.421,87	12	R\$ 17.062,44
Encanador – Ad. Not. sobre hora extra	R\$ 174,11	1	R\$ 174,11	1	R\$ 174,11	12	R\$ 2.089,38

Encanador – Hora extra em DSR e feriados	R\$ 849,43	1	R\$ 849,43	1	R\$ 849,43	12	R\$ 10.193,14
Encanador – Ad. Not. sobre hora extra em DSR	R\$ 193,46	1	R\$ 193,46	1	R\$ 193,46	12	R\$ 2.321,53
Carpinteiro	R\$ 4.017,18	1	R\$ 4.017,18	1	R\$ 4.017,18	12	R\$ 48.206,19
Diárias	R\$ 10.926,62	1	R\$ 10.926,62	1	R\$ 10.296,62	1	R\$ 10.296,62
TOTAL	R\$ 39.110,87		R\$ 39.110,87		R\$ 47.025,30		R\$ 451.040,79

Declaramos que tomamos conhecimento do Edital, Termo de Referência, Minuta do Contrato e demais Anexos e que, prestaremos os Serviços de mão de obra Terceirizada, **para serviços de Manutenção Predial, nos valores a seguir:**

Valor Global Mensal: R\$ 47.025,30 (Quarenta e sete mil, vinte e cinco reais e trinta centavos).

Valor Global Anual: R\$ 451.040,79 (Quatrocentos e cinquenta e um mil, quarenta reais e setenta e nove centavos).

Declaramos assumir inteiramente o custo da diária ao preço ofertado nesta proposta, mesmo que a planilha não tenha sofrido alteração, devido às suas células serem bloqueadas.

Declaramos ainda que me comprometo a respeitar os valores propostos pelo período de 12 (doze) meses, e adotaremos na execução dos serviços, todos os procedimentos necessários; e, no que couber para o cumprimento das exigências constantes na Instrução Normativa nº 05 de 25/05/2017.

Declaramos que no valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

- a) Validade da proposta: 120 dias.



- b) Concordo com todas as exigências do Edital, Termo de Referência, Minuta do Contrato e demais Anexos do presente Pregão.

NOME DA EMPRESA PROPONENTE: CONSERVADORA E ADMINISTRADORA GARCIA SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 14.278.736/0001-30

ENDEREÇO: RUA PREFEITO GERALDO BRAZ, 353, CENTRO, GUARACIABA/MG.

TELEFONE: (31) 3893-5281

E-MAIL: comercial@garciaservicos.com.br

REPRESENTANTE LEGAL: BRUNO OLIVEIRA DE ANDRADE, RG 13.805.142 SSP MG, CPF 088.813.266-20.

DADOS BANCÁRIOS: BRADESCO; AG. 0509-6; CTA 621.323-5.

Para Machado/MG, 20 de Maio de 2021.

CONSERVADORA E ADMINISTRADORA GARCIA SERVIÇOS EIRELI
BRUNO OLIVEIRA DE ANDRADE
Sócio titular - CPF 088.813.266-20

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
 EMPRESA

EMPRESA: CONSERVADORA E ADMINISTRADORA GARCIA SER Nº DE CONTROLE: CotYCOJwNSp0000-0 N° ARQUIVO: ERGsJKUR8sF0000-8
 COMP: 03/2021 COD REC:150 COD GPS: 2100 FPAS: 515 OUTRAS ENT:0115 SIMPLES:1 RAT: 2.0 INSCRIÇÃO: 14.278.736/0001-30
 TOMADOR/OBRA: FAP:1.00 RAT AJUSTADO: 2.00 INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: RUA PREFEITO GERALDO BRAZ 353 BAIRRO: CENTRO CNAE PREPONDERANTE: 7830200
 CIDADE: GUARACIABA UF: MG CEP: 35436-000 TELEFONE: 0031 3893 5281 CNAE: 7830200

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP:	456.541.68	CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA:	105.851.28
SALÁRIO FAMÍLIA:	8.421.95	RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO:	0.00
SALÁRIO MATERNIDADE:	0.00	PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL:	0.00	13º SALÁRIO MATERNIDADE:	27.30
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS:	0.00	COM PRODUÇÃO PJ:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS:	0.00	COM PRODUÇÃO PF:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS:	0.00	VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR:	0.00

COMPENSAÇÃO
 PERÍODO INICIAL: PERÍODO FINAL: VALOR SOLICITADO: 0.00
 VALOR ABATIDO: 0.00 VALOR A COMPENSAR: 0.00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%: 0.00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98)
 VALOR INFORMADO: 310.657.08 VALOR ABATIDO PELO SEFIP: 310.657.08 VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR: 0.00

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA
 15 ANOS: 0.00 20 ANOS: 0.00 25 ANOS: 0.00
 QUANTIDADE: 0 QUANTIDADE: 0 QUANTIDADE: 0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0	I1:	17	I2:	0	I3:	10	I4:	0	J :	2	K :	0	L :	0	M :	0	N1:	0
N2:	0	N3:	0	O1:	1	O2:	0	O3:	0	P1:	10	P2:	0	P3:	0	Q1:	0	Q2:	0
Q3:	0	Q4:	0	Q5:	0	Q6:	0	Q7:	0	R :	0	S2:	1	S3:	0	U1:	0	U2:	0
U3:	0	V3:	2	W :	0	X :	0	Y :	0	Z1:	0	Z2:	0	Z3:	0	Z4:	0	Z5:	4

RELAÇÃO DE TOMADOR/OBRA - RET

858700010087 411301802107 407651180816 427873600018

EMPRESA: CONSERVADORA E ADMINISTRADORA GARCIA INSCRIÇÃO: 14.278.736/0001-30 N° ARQUIVO: ERGsJKUR8sF0000-8
N° CONTROLE: CotYCOJwNSp0000-0
FPAS: 515 OUTRAS ENTIDADES: 0115 SIMPLES: 1 ALIQ RAT: 2,0 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 2,00 COD REC: 150 COMP: 03/2021

TOMADOR/OBRA : UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS INSCRIÇÃO: 22.078.679/0001-74 N° CONTROLE: FBibfKON4Io0000-9
LOGRADOURO BAIRRO CIDADE CEP UF
PROFESSOR EDMIR SA SANTOS SN CAMPUS LAVRAS 37200900 MG

MODALIDADE : "Branco"-Recolhimento ao FGTS e Declaração à Previdência

VALORES PREVIDÊNCIA		VALORES FGTS - 8%	
REM SEM 13° SALÁRIO	158.791,22	REM SEM 13° SALÁRIO	158.791,22
REM BASE CALC 13° SAL	30,70	REM 13° SALÁRIO	30,70
		DEPÓSITO	12.705,87
		ENCARGOS FGTS	0,00
		CONTRIB SOCIAL	0,00
		ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00
TOTAL TRABALHADORES	90	TOTAL TRABALHADORES	90

TOTAIS DO TOMADOR

VALORES PREVIDÊNCIA		VALORES FGTS - 8%	
REM SEM 13° SALÁRIO	158.791,22	REM SEM 13° SALÁRIO	158.791,22
REM BASE CALC 13° SAL	30,70	REM 13° SALÁRIO	30,70
CONTR SEGURADOS DEVIDA	13.250,49	DEPÓSITO	12.705,87
VAL DEVIDO PREV SOC	56.685,19	ENCARGOS FGTS	0,00
		CONTRIB SOCIAL	0,00
		ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00
TOTAL TRABALHADORES	90	TOTAL TRABALHADORES	90

COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER À PREVIDÊNCIA SOCIAL E A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS POR FPAS
EMPRESA

EMPRESA: CONSERVADORA E ADMINISTRADORA GARCIA SER N° CONTROLE: CotYCOJwNSp0000-0 N° ARQUIVO: ERGsJKUR8sF0000-8
 COMP: 03/2021 COD REC: 150 COD GPS: 2100 FPAS: 515 OUTRAS ENT: 0115 SIMPLES: 1 ALIQ RAT: 2,0 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 2,00
 TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO: 14.278.736/0001-30
 LOGRADOURO: RUA PREFEITO GERALDO BRAZ 353 BAIRRO: CENTRO CNAE PREPONDERANTE: 7830200
 CIDADE: GUARACIABA UF: MG CEP: 35436-000 TELEFONE: 31-38935281 CNAE: 7830200
 APURAÇÃO DO VALOR A RECOLHER: 515 620 744 779 TOTAL

SEGURADO					
Empregados/Avulsos	105.143,59	0,00	0,00	0,00	105.143,59
Contribuintes Individuais	707,69	0,00	0,00	0,00	707,69
EMPRESA					
Empregados/Avulsos	257.448,21	0,00	0,00	0,00	257.448,21
Contribuintes Individuais	1.286,71	0,00	0,00	0,00	1.286,71
RAT	25.744,78	0,00	0,00	0,00	25.744,78
RAT - Agentes Nocivos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Pagos a Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Adicional Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização Produção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Evento Desportivo/Patrocínio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLHIMENTO COMP ANT - VALOR INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Retenção Lei 9.711/98	310.657,08	0,00	0,00	0,00	310.657,08
(-) Sal. Família/Sal. Maternidade	8.449,25	0,00	0,00	0,00	8.449,25
(-) Compensação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL	71.224,65	0,00	0,00	0,00	71.224,65
OUTRAS ENTIDADES	74.659,95	0,00	0,00	0,00	74.659,95
RECOLH COMP ANT - VALOR OUT ENTID	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES	74.659,95	0,00	0,00	0,00	74.659,95
TOTAL A RECOLHER	145.884,60	0,00	0,00	0,00	145.884,60

(*) Os valores de retenção, salário-família/salário-maternidade e compensação demonstrados são os efetivamente abatidos.

A DECLARAÇÃO DE DADOS CONSTANTES DESTA GFIP E DO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDENTE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EQUIVALE A CONFISSÃO DE DÍVIDA DOS VALORES DELA DECORRENTES E CONSTITUI(EM) CRÉDITO(S) PASSÍVEL(IS) DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, NA AUSÊNCIA DO OPORTUNO RECOLHIMENTO OU PARCELAMENTO, E CONSEQUENTE EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI Nº 6.830/80.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A QUALQUER CONTESTAÇÃO QUANTO AO VALOR E PROCEDÊNCIA DESTA DECLARAÇÃO/DÍVIDA, ASSUME INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DO MONTANTE DECLARADO E CONFESSADO, FICANDO, ENTRETANTO, RESSALVADO A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL O DIREITO DE APURAR, A QUALQUER TEMPO, A EXISTÊNCIA DE OUTRAS IMPORTANCIAS DEVIDAS NÃO INCLUÍDAS NESTE INSTRUMENTO, AINDA QUE RELATIVAS AO MESMO PERÍODO.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE RECONHECE QUE A PRESENTE CONFISSÃO DE DÍVIDA NÃO OBRIGA A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL A EXPEDIR DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DA INEXISTÊNCIA DE DÉBITO, SALVO SE SEU CRÉDITO FOR GARANTIDO NA FORMA DOS ARTS. 258 E 259 DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO 3.048, DE 12/05/1999, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

RECIBO DE ENTREGA DA DECLARAÇÃO DE DÉBITOS E CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS FEDERAIS
D C T F MENSAL - 3.5

CNPJ: 14.278.736/0001-30

Mês/Ano: MAR 2021

Nome Empresarial: CONSERVADORA E ADMINISTRADORA GARCIA SERVICOS EIRELI

Declaração Retificadora: NÃO

Situação Especial: NÃO

Data do Evento:

TOTALIZAÇÃO DOS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES APURADOS NO MÊS - R\$

	Débitos Apurados	Saldo a Pagar	Saldo a Pagar em Quotas
IRPJ	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	
IPI	0,00	0,00	
IOF	0,00	0,00	
CSLL	0,00	0,00	0,00
PIS/PASEP	27.664,55	27.664,55	
COFINS	127.284,14	127.284,14	
CPMF	0,00	0,00	
CIDE	0,00	0,00	
RET/PAGAMENTO UNIFICADO DE TRIBUTOS	0,00	0,00	
CSRF	0,00	0,00	
COSIRF	0,00	0,00	
CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	0,00	0,00	

TOTALIZAÇÃO DOS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES APURADOS NO TRIMESTRE ANTERIOR - R\$

	Débitos Apurados	Saldo a Pagar
IRPJ	0,00	0,00
CSLL	0,00	0,00

O presente Recibo de Entrega da DCTF contém a transcrição da Ficha Resumo da declaração, que constitui confissão de dívida, de forma irretroatável, dos impostos e contribuições declarados. Fica o declarante ciente de que os tributos declarados na DCTF e não pagos serão inscritos em Dívida Ativa da União (DAU), para fins de cobrança judicial, conforme o disposto no parágrafo 2º do artigo 5º do Decreto-Lei nº 2.124, de 13 de junho de 1984, combinado com a Portaria MF nº 118, de 28 de junho de 1984. Ademais, será encaminhada ao Ministério Público Federal Representação Fiscal para Fins Penais nos casos em que, em tese, tenha ocorrido crime contra a ordem tributária ou contra a previdência social, como por deixar de recolher, no prazo legal, valor de tributo ou de contribuição social, descontado ou cobrado, na qualidade de sujeito passivo de obrigação e que deveria recolher aos cofres públicos, conforme dispositivos da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990, e do Código Penal.

Sobre os tributos não pagos ou não recolhidos nos prazos legais incidirão multa, moratória ou de ofício, conforme o caso, e juros de mora nos termos dos artigos 44 e 61 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, e do artigo 18 da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003. No caso de falta de apresentação ou de apresentação da declaração com incorreções ou omissões, o contribuinte ficará sujeito às multas previstas no artigo 7º da Lei nº 10.426, de 24 de abril de 2002.

Não produzirá efeito a solicitação de retificação de informações prestadas na DCTF que tiver por objeto: reduzir débitos relativos a impostos e contribuições cujos valores já tenham sido enviados para inscrição em DAU, sejam eles saldos a pagar ou valores apurados em procedimento de auditoria interna; e alterar débitos de tributos em relação aos quais o sujeito passivo tenha sido intimado do início de procedimento fiscal.

DADOS DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

Nome: BRUNO OLIVIERA DE ANDRADE

CPF: 088.813.266-20

Telefone: (31) 38935281 Ramal: FAX: ()

Correio Eletrônico: CONTATO@CONTABILIDADEDATACONT.COM.BR

Essa declaração foi assinada com o certificado digital do NI 13.434.704/0001-14

Atenção! Para retificar esta declaração será exigido este número de recibo:
08.04.19.90.99-05

Versão: 1.00

Declaração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 19/05/2021 às 09:19:57

2698196953

08.04.19.90.99

D C T F MENSAL - 3.5

CNPJ: 14.278.736/0001-30

Mês/Ano: MAR 2021

Dados Iniciais

Período: 01/03/2021 a 31/03/2021

Declaração Retificadora: NÃO

Situação: Normal

PJ inativa no mês da declaração: NÃO

PJ optante pelo Simples Nacional: NÃO

Qualificação da Pessoa Jurídica: PJ em Geral

Forma de Tributação do Lucro: Real Estimativa

PJ levantou balanço/balancete de suspensão no mês: SIM

PJ com débitos de SCP a serem declarados: NÃO

PJ optante pela CPRB: NÃO

Situação da PJ no mês da declaração: PJ não se enquadra em nenhuma das situações anteriores no mês da declaração

Critério de Reconhecimento das Variações Monetárias dos Direitos de Crédito e das Obrigações do Contribuinte, em Função da Taxa de Câmbio: Não se aplica

Regime de Apuração da Contribuição para o PIS/Pasep e/ou da Cofins: Não-cumulativo

Dados Cadastrais do Estabelecimento Matriz

Nome Empresarial:

CONSERVADORA E ADMINISTRADORA GARCIA SERVIÇOS EIRELI

Logradouro: RUA GENERAL DUTRA

Número: 353

Complemento:

Bairro/Distrito: CENTRO

Município: GUARACIABA

UF: MG

CEP: 35436-000

Telefone: (31) 38935281

Fax:

Caixa Postal: UF: MG CEP: 35436-000

Correio Eletrônico: contato@contabilidadedatacont.com.br

D C T F MENSAL - 3.5

CNPJ: 14.278.736/0001-30

MAR/2021

Página 2

Dados do Representante da Pessoa Jurídica

Nome: BRUNO OLIVIERA DE ANDRADE

CPF: 088.813.266-20

Telefone: (31) 38935281

Ramal:

FAX:

Correio Eletrônico: CONTATO@CONTABILIDADEDATACONT.COM.BR

Dados do Responsável pelo Preenchimento

Nome: DERLI DE SOUZA COELHO

CPF: 983.590.376-04

Inscrição no CRC: 095015

UF: MG

Telefone: (31) 38924463

Ramal: 24

Fax:

Correio Eletrônico: CONTATO@CONTABILIDADEDATACONT.COM.BR

D C T F MENSAL - 3.5

CNPJ: 14.278.736/0001-30

MAR/2021

Página 3

Débito Apurado e Créditos Vinculados-R\$

GRUPO DO TRIBUTO: PIS/PASEP - CONTRIB. P/ PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL/FORMAÇÃO
PATRIM. SERV. PÚBLICO

CÓDIGO DA RECEITA: 6912-01

DENOMINAÇÃO: PIS - Não cumulativo

PERIODICIDADE: Mensal

PERÍODO DE APURAÇÃO: Março / 2021

DÉBITO APURADO	27.664,55
CRÉDITOS VINCULADOS	
- PAGAMENTO	0,00
- COMPENSAÇÕES	0,00
- PARCELAMENTO	0,00
- SUSPENSÃO	0,00
SOMA DOS CRÉDITOS VINCULADOS	0,00
SALDO A PAGAR DO DÉBITO	27.664,55

Valor do Débito-R\$

Total: 27.664,55

Total da Contribuição no período, antes de efetuadas as compensações

27.664,55

D C T F MENSAL - 3.5

CNPJ: 14.278.736/0001-30

MAR/2021

Página 4

Débito Apurado e Créditos Vinculados-R\$

GRUPO DO TRIBUTO: COFINS - CONTRIBUIÇÃO P/ FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

CÓDIGO DA RECEITA: 5856-01

DENOMINAÇÃO: COFINS - Não cumulativa

PERIODICIDADE: Mensal

PERÍODO DE APURAÇÃO: Março / 2021

DÉBITO APURADO	127.284,14
CRÉDITOS VINCULADOS	
- PAGAMENTO	0,00
- COMPENSAÇÕES	0,00
- PARCELAMENTO	0,00
- SUSPENSÃO	0,00
SOMA DOS CRÉDITOS VINCULADOS	0,00
SALDO A PAGAR DO DÉBITO	127.284,14

Valor do Débito-R\$

Total: 127.284,14

Total da Contribuição no período, antes de efetuadas as compensações

127.284,14

***** FIM DE IMPRESSÃO *****

Ao: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais

Referência: Pregão Eletrônico Nº 03/2021

DECLARAÇÃO DE CRÉDITOS APROPRIADOS

CONSERVADORA E ADMINISTRADORA GARCIA SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ: 14.278.736/0001-30, situada à Rua Prefeito Geraldo Braz, 353, Centro, Guaraciaba/MG, CEP: 35.436-000, por intermédio de seu representante legal, Bruno Oliveira de Andrade, infra assinado, portador da Carteira de Identidade nº 13.805.142 SSP MG, DECLARA que os valores lançados no campo “Outras Deduções do Regime Não Cumulativo no Período”, são considerados para efeitos fiscais/contábeis como crédito apropriado.

Justificativa:

Tais registros são considerados para efeitos fiscal/contábil de acordo com os conceitos inerentes ao Registro F700 - Deduções Diversas da Escrituração Fiscal Digital das Contribuições (EFD-Contribuições), que é fiscalmente normatizado pela Instrução Normativa RFB nº 1.252/2012.

O registro F700 apresenta no EFD-Contribuições o detalhamento das deduções realizadas na base de cálculo das contribuições do Pis e da Cofins.

Estas deduções poderão ser do regime não-cumulativo ou cumulativo, oriundas da legislação tributária, que estejam permitidos para deduzir das contribuições a recolher (registros M200 e M600).

Para Machado/MG, 20 de Maio de 2021.



CONSERVADORA E ADMINISTRADORA GARCIA SERVIÇOS EIRELI
BRUNO OLIVEIRA DE ANDRADE
Sócio titular - CPF 088.813.266-20

REGISTROS FISCAIS - CONSOLIDAÇÃO DAS OPERAÇÕES POR CST

Contribuinte: CONSERVADORA E ADMINISTRADORA GARCIA SERVICOS EIRE

CNPJ: 14.278.736/0001-30

Código SCP:

Regime: Escrituração detalhada pelo regime de competência

Período de Apuração: 01/03/2021 a 31/03/2021

CST	Valor Total do Item	Base de Cálculo PIS/Pasep *	Base de Cálculo COFINS *	Valor PIS/PASEP	Valor COFINS
01	3.043.449,90	3.043.449,90	3.043.449,90	50.217,03	231.302,25
49	4.083,30	4.083,30	4.083,30	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS/SAÍDAS	3.047.533,20	3.047.533,20	3.047.533,20	50.217,03	231.302,25
50	456.797,21	456.675,29	456.675,29	7.535,17	34.707,29
73	6.117,30	6.117,30	6.117,30	0,00	0,00
TOTAL AQUISIÇÕES/CUSTOS/DESPESAS	462.914,51	462.792,59	462.792,59	7.535,17	34.707,29
99	4.083,30	4.083,30	4.083,30	0,00	0,00

* O conteúdo informado nesta coluna não considera os documentos e operações que tem a apuração de crédito/débito das respectivas contribuições com base nos campos de apuração por quantidade (QUANT_BC_PIS e QUANT_BC_COFINS).

CONSOLIDAÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP E COFINS DO PERÍODO (M200/M600)

Contribuinte: CONSERVADORA E ADMINISTRADORA GARCIA SERVICOS EIRE

CNPJ: 14.278.736/0001-30

Código SCP:

Período de Apuração: 01/03/2021 a 31/03/2021

Descrição	PIS/PASEP (R\$)	COFINS (R\$)
Valor Total da Contribuição Não Cumulativa Apurada no Período	50.216,92	231.302,19
Valor do Crédito Descontado, Apurado no Próprio Período da Escrituração	7.535,14	34.707,32
Valor do Crédito Descontado, Apurado em Período de Apuração Anterior	0,00	0,00
Valor total da Contribuição Não Cumulativa Devida	42.681,78	196.594,87
Valor da Contribuição Não Cumulativa Retida na Fonte, Deduzido no Período	15.017,23	69.310,73
Outras Deduções do Regime Não Cumulativo no Período	0,00	0,00
Valor da Contribuição Não Cumulativa a Recolher/Pagar	27.664,55	127.284,14
Valor Total da Contribuição Cumulativa no Período	0,00	0,00
Valor da Contribuição Cumulativa Retida na Fonte, Deduzido no Período	0,00	0,00
Outras Deduções do Regime Cumulativo no Período	0,00	0,00
Valor da Contribuição Cumulativa a Recolher/Pagar	0,00	0,00
VALOR TOTAL DA CONTRIBUIÇÃO A RECOLHER/PAGAR NO PERÍODO	27.664,55	127.284,14

Contribuição Social Apurada	PIS/PASEP (R\$)	COFINS (R\$)
1 Contribuição não-cumulativa apurada a alíquota básica	50.216,92	231.302,19
2 Contribuição não-cumulativa apurada a alíquotas diferenciadas		
3 Contribuição não-cumulativa apurada a alíquota por unidade de medida de produto		
4 Contribuição não-cumulativa apurada a alíquota básica - Atividade Imobiliária		
31 Contribuição apurada por substituição tributária		
32 Contribuição apurada por substituição tributária - Vendas à Zona Franca de Manaus		
51 Contribuição Cumulativa apurada a alíquota básica		
52 Contribuição cumulativa apurada a alíquotas diferenciadas		
53 Contribuição cumulativa apurada a alíquota por unidade de medida de produto		
54 Contribuição cumulativa apurada a alíquota básica - Atividade Imobiliária		
71 Contribuição Apurada de SCP - Incidência Não Cumulativa		
72 Contribuição Apurada de SCP - Incidência Cumulativa		
99 Contribuição para o PIS/PASEP - Folha de Salários		

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL - CONTRIBUIÇÕES

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

Contribuinte: CONSERVADORA E ADMINISTRADORA GARCIA SERVICOS EIRE

CNPJ: 14.278.736/0001-30 **SCP:** **Tipo:** Original

Identificação do arquivo: F6A684061AE485FE40D7773757CD11AA4F3BA185

Período de apuração: 01/03/2021 a 31/03/2021

APURAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	PIS/PASEP	COFINS
------------------------------------	-----------	--------

REGIME DE APURAÇÃO NÃO-CUMULATIVO		
Valor Total do crédito disponível relativo ao período	R\$ 7.535,14	R\$ 34.707,32
Valor Total da Contribuição Apurada	R\$ 50.216,92	R\$ 231.302,19
(-) Valor total dos créditos descontados	R\$ 7.535,14	R\$ 34.707,32
(-) Valor total de retenções e outras deduções	R\$ 15.017,23	R\$ 69.310,73
= Valor da contribuição Social a Recolher	R\$ 27.664,55	R\$ 127.284,14
Saldo de créditos relativo ao período a utilizar em períodos futuros	R\$ 0,00	R\$ 0,00

REGIME DE APURAÇÃO CUMULATIVO		
Valor Total da Contribuição Apurada	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Valor total de retenções e outras deduções	R\$ 0,00	R\$ 0,00
= Valor da Contribuição Social a Recolher	R\$ 0,00	R\$ 0,00

APURAÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA SOBRE RECEITAS	
Valor Total da Contribuição Apurada sobre Receitas	R\$ 0,00
(+) Valor total dos ajustes de acréscimo	R\$ 0,00
(-) Valor total dos ajustes de redução	R\$ 0,00
Valor da Contribuição Previdenciária a Recolher	R\$ 0,00

O presente recibo de entrega contém a transcrição da identificação da Escrituração Fiscal Digital das Contribuições incidentes sobre a Receita (EFD-Contribuições) enviada ao Sistema Público de Escrituração Digital, nos termos da Instrução Normativa RFB nº 1.252, de 1º de março de 2012.

Esta escrituração foi assinada com o certificado digital de NI: 13.434.704/0001-14 CPF: 983.590.376-04
Número do Recibo: F6.A6.84.06.1A.E4.85.FE.40.D7.77.37.57. CD.11.AA.4F.3B.A1.85-1

Escrituração recebida via Internet pelo Agente Receptor SERPRO em 12/05/2021 às 16:23:46
Assinatura da transmissão gerada pelo ReceitaNet: C8.CD.0C.B2.A1.53.7C.9E 62.BF.D0.C5.8A.78.93.C2